



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5262

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 727ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-005863/TEC/AIMU-8678 - VALDINEZ VIEIRA DA SILVA - AIMU 016604, Apreensão 08021, Depósito 08021, Sitio Almas, Zona Rural, Paulista = NURPATOS. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 016604 (fls. 1), fundamentado no art. 70, § 3º, e art. 72, incisos II, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II, e art. 45, do Decreto Federal nº 6.514/2008, e c/c 2º, da Lei nº 8.176/1991, lavrado em desfavor do Senhor VALDINEZ VIEIRA DA SILVA (CPF 032.002.034-71), mantendo o valor da multa simples em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Considerando os termos do art. 134, do Decreto nº 6.514/2008, que diz que após decisão que confirme o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 107, não mais retornará ao infrator, sendo assim o plenário também foi favorável pelo perdimento da retroescavadeira apreendida, descrita no Termo de Apreensão e Depósito nº 08021, a ser destinada de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 08 de abril de 2022.